

## PORTARIA COREN-PE Nº 0262/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0063/2019;

**Considerando** o Despacho nº 1757/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1° -** Derroga Portaria Coren-PE nº 0304/2019 e designa comissão responsável para apuração de bens do Coren-PE não localizados conforme relatórios do chefe do Patrimônio, do Coren-PE, a saber:

Raissa Alessandra Madeira de Souza – presidente;

Adilma Verônica Ferreira – membro;

Frederico Antônio Alves Bezerra- membro;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de novembro de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti Coren-PE nº 193.737-ENF Presidente Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar Coren-PE nº 83874-ENF Conselheira Secretária